ATA Nº 011/2024

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 31ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAMADO DOS LOUREIROS – RS, EM 25 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, se realizou, na sede da Câmara Municipal, no Prédio do Centro de Múltiplo Uso João Francisco da Silva Filho, a 10ª (décima) Sessão Ordinária do Poder Legislativo Municipal de Gramado dos Loureiros, relativo ao ano de 2024. O Senhor Presidente da Mesa Diretora Vereador **Adilson Serpa,** cumprimentando aos presentes, rádio ouvintes e aos que acompanham pelas redes sociais, com as Graças de Deus declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e, de imediato, solicitou aos Vereadores e Vereadora para que se colocassem em pé para rezar o Pai Nosso. Ato contínuo, solicitou ao 1º Secretário da Mesa Diretora Vereador **Clovis Paulo Alves** para que efetuasse a chamada das (os) Senhoras (os) Vereadores (as). Presentes: ***Adilson Serpa, Clovis Paulo Alves, Cleomar Francisco Serpa, Gersi Luis Martins Alves, Ivanir Giordani, João Batista Barcelos Pinheiro, José Milton Loureiro de Melo, Lademir Manoel Ce.*** Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente submeteu a votação do Plenário a Ata 010/2024, da sessão ordinária realizada em 11 de junho de 2024, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, solicitou ao Secretário diretor da Câmara para que efetuasse a leitura da matéria constante na pauta da ordem do dia, a saber: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 017/2024:** *"ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL 1.459 DE 10 DE MAIO DE 2023; ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.481 DE 14 DE AGOSTO DE 2023; ALTERA O § 2º DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.403 DE 21 DE JUNHO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";* **Indicação nº 013/2024:** Autoria: Vereador **José Milton Loureiro de Melo** – *"SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS QUE DÁ ACESSO A PROPRIEDADE DO SENHOR ANTONIO BEAL E A ESTRADA QUE DA ACESSO A PROPRIEDADE DO SENHOR PAULO ESCOBAR";* **Indicação nº 013/2024:** Autoria: Vereador **Clovis Paulo Alves** – "SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE VIABILIZE, COM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS, A URBANIZAÇÃO DO PROLONGAMENTO DA RUA MANOEL GONÇALVES MACHADO, SENTIDO ALTO ALEGRE"; **Moção de Pesar nº 03/2024:** Autoria: **Câmara Municipal de Vereadores –** *REGISTRAM VOTO DE PROFUNCO PESAR PELO TRÁGICO FALECIMENTO DO JOVEM* ***GUSTAVO SERPA,*** *OCORRIDO NO DIA 02 DE JUNHO DE 2024".* A seguir, para se manifestar a respeito da matéria, falaram os Vereadores **José Milton Loureiro de Melo** e **Clovis Paulo Alves,** respectivamente. Ato contínuo, com não havia venhum Vereador para se manifestar nas explicaçoes pessoais, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convocando os Vereadores e Vereadora para a próxima sessão ordinária do dia 09 de julho de 2024, às 18h. E, com as Graças de Deus, declarou encerrada a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Eneri Antônio Martins Alves, Secretário Diretor da Câmara, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário da Mesa Diretora e, depois de aprovada, pelos demais Vereadores

e Vereadoras. Gramado dos Loureiros/RS, 25 de junho de 2024. *(Registra-se que a gravação em áudio de todos os pronunciamentos e demais falações relativas a esta Sessão encontram-se devidamente arquivados em sistemas de áudio, disponíveis na Secretaria da Casa Legislativa, tornando-se, a partir de sua origem, documentos de caráter público e patrimonial da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado dos Loureiros – RS).x.x.x.